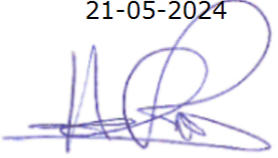


DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="279 533 446 600">À DAF. 21-05-2024</p> <p data-bbox="255 622 462 676"><i>Sofia Carepa</i></p> <p data-bbox="271 739 438 772">Sofia Carepa</p> <p data-bbox="215 851 782 884">Ao Gab de Comunicação para Divulgação</p> <p data-bbox="215 913 694 981">À CT Elsa Marques para envio às Juntas de Freguesia</p> <p data-bbox="430 1057 582 1086">21-05-2024</p> <p data-bbox="351 1064 630 1220"></p> <p data-bbox="438 1243 550 1265">Helena Pola</p> <p data-bbox="303 1281 710 1310">Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>	

ENTRADA 20 MAIO 2024



Exmº Senhor  
Presidente da Camara Municipal da  
Nazaré  
Avenida Vieira Guimarães  
2450-112 Nazaré



SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERENCIA	DATA
		168/TL	2024.05.14
Assunto: "Envio de Edital"		Proc.40	

Serve o presente para enviar a V. Exª, um Edital, referente a um veículo abandonado, neste concelho, pertencente a Ricardo Jose Estrelinha Neca, com residência na Rua das Abegoarias, nº 14,r/c, freguesia e concelho da Nazaré, a fim de ser afixado nos Paços do concelho e lugares de costume.

Solicita-se o envio da certidão de afixação

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador em Regime de Permanência

*Eduardo Jorge Ribeiro Pinto*

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto



## EDITAL

**José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua-----**

-----  
**Torna publico que, nos termos do artº 2º do Regulamento Relativo ao Abandono, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados, e art.º 163º do Código da Estrada, fica notificado, RICARDO JOSE ESTRELINHA NECA, residente na rua das Abegoarias, nº 14, r/c, freguesia e concelho da Nazaré, proprietário da viatura de marca Citroen, modelo Xsara ,com a matricula 88-31-OI, que se encontra abandonada na rua Dr. Mário Bernardes Pereira , na União de freguesias de Peso da Régua e Godim, concelho de Peso da Régua.-----**


**Mais se notifica que, a referida viatura deverá ser retirada do local onde se encontra, no prazo de 30 dias, conforme o estipulado no nº 2 do artº 165º do Código da Estrada. -----**

**Caso a viatura não seja removida do local dentro do prazo fixado, será considerada abandonada. -----**

**Para que conste se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Autarquia e afixados no edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do costume.**

**Peso da Régua, 10 de maio de 2024**

**O Presidente da Câmara**



**José Manuel Gonçalves**